



Ministério da Fazenda
Gabinete do Ministro / Assessoria para Assuntos Parlamentares
(61) 3412.2535(2536) - aap.df.gmf@fazenda.gov.br

Ofício nº 502 AAP/GM-/MF

Brasília, 19 de novembro de 2015

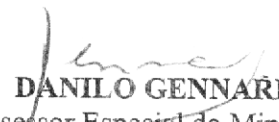
A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 136
Brasília - DF

Assunto: Of. Pres. Nº 268/15-CFT, de 15.09.2015

Senhora Deputada,

Referindo-nos à correspondência acima indicada, encaminhamos a Vossa Excelência, de ordem do Sr. Ministro, anexa manifestação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Respeitosamente,


DANILO GENNARI
Assessor Especial do Ministro



Memorando nº 858 /2015 -RFB/Gabinete.

Brasília, 9 de novembro de 2015.

Ao Senhor Assessor Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda:

Assunto: Estimativa de impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 7.947/14
e-Dossiê Nº 10030.000792/0915-71.

Encaminho, para apreciação e demais providências, a Nota Cetad/Coest nº 230 de 04 de novembro de 2015, elaborada pela Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros desta Secretaria da Receita Federal do Brasil, que analisou a proposição legislativa em epígrafe.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

«Gabinete da RFB»

Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70.048-900 - Brasília-DF
www.receita.fazenda.gov.br



Ministério da
Fazenda



Nota COEST/CETAD nº 230, de 04 de novembro de 2015.

Interessado: Gabinete da Receita Federal

Assunto: Requerimento de Informação
e-Processo nº 10030.000792/0915-71

Trata-se de Nota para responder ao Pedido de Informação encaminhado pela Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados ao Ministério da Fazenda (MF) através do Of. Pres. Nº 268/15-CFT para analisar o Projeto de Lei nº 7.947/14 que "dispõe sobre a remissão e anistia de débitos fiscais da Seção de São Paulo da Uipa – União Internacional Protetora dos Animais e da Suíça – Sociedade União Internacional Protetora dos Animais, e dá outras providências". Protocolado no MF sob o número 01121006.004236.2015.000.000 em 18 de setembro de 2015. O Pedido foi, então, encaminhado à Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) em 25 de setembro de 2015 através do memorando nº 10.297 AAP/MF e registrado no sistema e-processo sob o número 10030.000792/0915-71.

2. Por se tratar de informações econômicas relativas a duas pessoas jurídicas específicas, não é possível o fornecimento da informação, dado que o atendimento configuraria quebra de sigilo fiscal das entidades, vedado pelo Art. 198 da Constituição Federal.

À consideração superior:

Assinado digitalmente
Pablo Graziano Alvim Moreira
Auditor Fiscal
Gerente de Estudos.2

De acordo. À consideração do Chefe do CETAD.

Assinado digitalmente
ROBERTO NAME RIBEIRO
Auditor Fiscal
Coordenador da COEST

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto

Assinado digitalmente
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor Fiscal
Chefe do CETAD